



Rio de Janeiro, 14 de maio de 2021

RH/RS/NS 0207/2021

SINDIPETRO RJ

Assunto: Resposta à Carta SINDIPETRO RJ 99/2021.

Prezado Senhor,

Em resposta à Carta SINDIPETRO RJ 99/2021, informamos que no dia 08/04/2021, após o teste de rotina do gerador de emergência, verificou-se a necessidade de realizar a manobra de enchimento do tanque de diesel do respectivo gerador. Durante a manobra operacional de transferência, o tanque extravasou através do dispositivo de segurança e o inventário vazado ficou contido na bacia de contenção.

Conforme protocolo, realizamos a classificação da anomalia através de equipe técnica com posterior abertura de RTA. Conforme Cláusula 74 do Acordo Coletivo de Trabalho vigente e Padrão Corporativo do SMS - PP-1PBR-00150, convidamos este sindicato a indicar representante para participação em Comissão de Investigação, com início dos trabalhos em 21/05/2021.

Atenciosamente,

Marta Regina Dal Cere Garcia
Gerente Setorial de Negociação Sindical

Não há anexo(s)

c.c.: Fabricio Pereira Gomes/BRA/Petrobras; Erika Antunes Eckhardt/BRA/Petrobras; Celine Gomes da Silva Blotta/BRA/Petrobras; Natacia Priscila Andrade da Cunha Alves/BRA/Petrobras